



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 3506 /2020

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 134/2021

5/3
CAGA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor Sr. **EDINALDO BARBOSA LIMA**, brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador do RG 182.965 MAER e do CPF/MF sob nº 059.557.349-53, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 748 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. retro, ambos encartados no Protocolo Administrativo 3506/2020, bem como nos termos da **Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015**, o presente Termo de Prorrogação será de **03 (três) meses**, a contar de **01 de março de 2021, retroagindo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

seus efeitos àquela data, cujo cronograma de desembolso será em consonância ao plano de trabalho colacionado em fls. 744/747, e inserido como parte integrante no Anexo "Único".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 748, bem como parecer jurídico da PGM, fls. retro, **o valor para suportar o período será no importe de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde

Despesa 432

Categoria Econômica 33.90.39-99

Fonte 01 RP – Código de Aplicação 3100000

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Pirassununga, 04 de maio de 2021.


Prefeito Municipal de Pirassununga
MILTON DIMAS TADEU URBAN
- Prefeito -


Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
EDGAR SAGGIORATTO
- Secretário Municipal da Saúde -


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
EDINALDO BARBOSA LIMA
Provedor

Testemunhas:


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
RG N° 23.909.001-9 - SSP/SP


JULIANA C. DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 3506 /2020

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 134/2021

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

ANEXO ÚNICO

(Plano de Trabalho)



santa casa de misericórdia de pirassununga

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA



PLANO DE TRABALHO

CIRURGIAS ELETIVAS

R\$ 19.000,00

Protocolo: 3506/2020

- ANO 2021 -



santa casa de misericórdia de pirassununga

745

PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS ELETIVAS 2021



I - Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11	Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA	Exercício 2021
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.883 - CENTRO - CEP. 13.631-040		
Município PIRASSUNUNGA	Caixa Postal -	CEP 13.631-040
UF SP		
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096
E-mail adm@santacasapirassununga.com.br		
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas - Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938

Conta Corrente

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
104	0334	1607-2	Pirassununga-SP

II - Identificação dos Responsáveis Legais do Proponente

Nome Completo Edinaldo Barbosa Lima		CPF 059.557.349-53	
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 20/03/2020	Nº do RG 182.965	Órgão Expedidor MAer
Data 13/10/86			
Endereço Residencial Completo Alameda dos Manacás, Nº 4229 - Cidade Jardim			
Município Pirassununga		CEP 13.632-486	UF SP
Fone 19 - 3565-8100 - Ramal 8131		E-mail edinaldo376@gmail.com	
Nome Completo Octávio Cesar Antezana Morales		CPF 278.277.758-02	
Cargo ou Função Diretor Técnico	Nº do RG 22.977.716-8	Órgão Expedidor SSP/SP	Data 01/07/2005
Fone 19 - 3565.8100 - Ramal 8175		E-mail octavio1318@yahoo.com.br	

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

III – Identificação do Objeto

Título do Projeto Incremento Financeiro Temporário - Teto Média e Alta Complexidade - MAC	Período de Execução	
	Início 01/03/2021	Término 31/05/2021
Fundamentação Legal Ampliação do número de cirurgias eletivas gerais, urológicas, gástricas, otorrino, ortopédicas, neurocirúrgicas entre outras, com exceção de vídeo-Colecistectomias, hérnias inguinais / umbilicais e Facetomias (as cirurgias em exceção serão executadas por meio de outro contrato), com redução de fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.		
Objetivo Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de realização de cirurgias eletivas		
Justificativa da Proposição Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizará as cirurgias à população usuária do Sistema Único de Saúde-SUS.		
População Beneficiada: 76.877 habitantes Compreendendo usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.		

IV – Metas Quantitativas / Qualitativas

Meta Quantitativa Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas.
Meta Qualitativa Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.

V – Demonstrativo de Recursos Solicitados à Concedente: CUSTEIO

Concedente	R\$ 19.000,00
Proponente	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 19.000,00

VI – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Realização de Cirurgias Geral à população usuária do SUS	Data da Entrada do Recurso até sua utilização Total



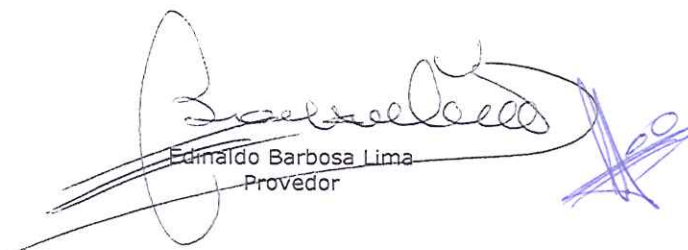
santa casa de misericórdia de pirassununga

Destinação	%
Cirurgia Geral	100%
TOTAL	100%

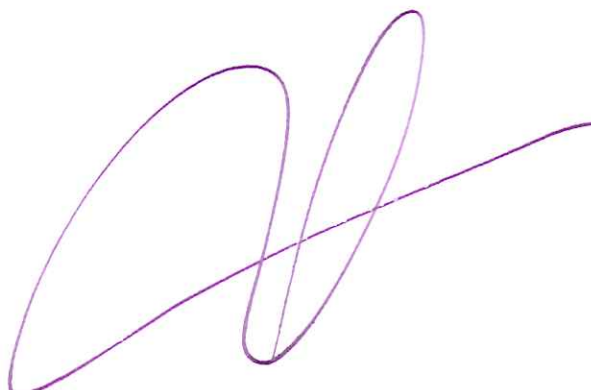
VII – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 01 de Março de 2021.



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com






PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 3506 /2020

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 134/2021

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088, Tiago Alberto Freitas Varisi-OAB/SP: 422/843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 04 de MAIO de 2021.

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: EDGAR SAGGIORATTO – Secretário Municipal de Saúde

RG: 5480952 – SSP/SP

CPF: 930.321.298-34

Telefone: (19) 99607-3720

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDINALDO BARBOSA LIMA - Provedor

RG: 182.965 MAER

CPF: 059.557.349-53

Telefone: (19) 3561 2571

Endereço: Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: edinaldo376@gmail.com

E-mail pessoal: edinaldo376@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11

CONVÊNIO Nº: 005/2019

PROTOCOLO Nº 3506/2020

TERMO ADITIVO Nº 134/2021

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de maio de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal